



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM**

DECRETO Nº 039/2026

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentado a pedido, a partir de 03 de agosto de 2026, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, o servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.761.448-3 SSP-PR, inscrito no CPF nº 555.516.109-34, nomeado em 02 de julho de 2007, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, nos termos do processo n.º 066/2026, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

Art. 2º O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.986,19 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 35.834,28 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL	
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"	
DE 24/08/2026	DE N.º 3602
UMUARAMA, 24/08/2026	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	